



ESTADODO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

Ata da 03ª Sessão Extraordinária do segundo período legislativo, da primeira sessão legislativa anual, da oitava legislatura, realizada no dia 04 de setembro do ano de dois mil e vinte e cinco, na Sede da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás, Estado do Pará, localizada na Avenida José Maria Primo, Lote 17, Quadra 58 áreaB, Bairro Ouro Preto

- ✓ **Presidente:** Flávio Gomes de Sousa
- ✓ **Primeiro Vice-Presidente:** Dionizio José Coutinho dos Santos
- ✓ **Segundo Vice-Presidente:** Edvaldo Rodrigues Cavalcante
- ✓ **Primeiro Secretário:** Florentino Guirelli Junio
- ✓ **Segundo Secretário:** Werbet Felipe Rodrigues

Às dez horas e cinco minutos do dia quatro de setembro do ano de dois mil e vinte e cinco no prédio da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás, o Presidente da Mesa Diretora Vereador Flávio Gomes deu início a Sessão Extraordinária com ausência do Vereador Anuar Filho e Vereador Cleido Braz. Logo após, o Vereador Jonas Magalhães pediu a dispensa da execução do hino Nacional, Estadual e Municipal. Logo após, o Presidente solicitou que a Vereadora Profª Elenjusse para que fizesse a leitura do texto bíblico. Logo após, o Presidente colocou em discussão a Ata 26ª Sessão Ordinária, sendo aprovada pelos presentes. Logo após, considerando a Propositura do **PROJETO DE EMENDA Nº 002/2025 A LEI ORGÂNICA Nº. 002/2025**, convidou a Secretaria para proceder a leitura dos pareceres da Comissão de Constituição, Justiça e Redação que versa sobre a admissibilidade da Proposta. Considerando o Parecer Unanime da Comissão de Constituição, Justiça e Redação pela admissibilidade da Proposta de Emenda, o Presidente designou para compor a comissão de Análise de Mérito, **nos termos do Art. 184 Parágrafos 2º do Regimento Interno**, no Prazo Máximo de até 30 dias os seguintes Vereadores: Presidente Junior Guirelle, Vice – Presidente: Edvaldo Rodrigues Cavalcante, Relator: Miguel Bento Pereira Neto. Conforme ato de publicação realizado pelo Presidente da Câmara Municipal e o principio da imparcialidade, que deve nortear a atuação das Comissões desta Casa, de modo a evitar qualquer conflito de interesses e garantir a independência dos trabalhos legislativos. Ficam substituídos os vereadores Junior Guirelle e Edvaldo Rodrigues Cavalcante. Fica Designados como membros desta Comissão Especial os Seguintes Vereadores: Presidente: Walter Dinis Marques; Vice-Presidente: Clevis Augusto Correia; Relator: Miguel Bento Pereira Neto. E não havendo nada mais a ser deliberado, o Presidente encerrou a sessão e convocou todos os vereadores para a Sessão Ordinária a ser realizada no dia 09 de setembro de 2025 terça-feira às 18h00hs. E esta ata após lida e aprovada, será assinada pelos membros da mesa diretora da sessão vigente.

[Handwritten signatures: Flávio Gomes de Sousa, Dionizio José Coutinho dos Santos, Edvaldo Rodrigues Cavalcante, Florentino Guirelli Junio, Werbet Felipe Rodrigues]



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

PRESIDENTE DA MESA

1º VICE – PRESIDENTE DA MESA

2º VICE – PRESIDENTE DA MESA

1º SECRETÁRIO (A) DA MESA

2º SECRETÁRIO (A) DA MESA